

**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS – CEFET-MG
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA METALÚRGICA**

**PLANO DE AÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO DE
ENGENHARIA METALÚRGICA, CAMPUS TIMÓTEO –
GESTÃO 2019-2021**

TIMÓTEO, 17 DE MAIO DE 2019

1. INTRODUÇÃO

No ambiente acadêmico, a coordenação de um curso desempenha um papel crucial na garantia da qualidade educacional, no desenvolvimento dos estudantes e na excelência do programa. Este Plano de Ação foi elaborado para orientar o Coordenador do Curso Superior de Engenharia Metalúrgica da Unidade Timóteo do CEFET-MG na implementação de estratégias que visem aprimorar a experiência educacional, fortalecer a qualidade do ensino e promover a formação de profissionais capacitados e competitivos no campo da metalurgia. Salienta-se que este plano foi elaborado com base nas seguintes normativas e documentos:

- Constituição Federal de 1988;
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394/96;
- Plano Pedagógico Institucional (PPI) do CEFET-MG;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do CEFET-MG; e
- Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG Campus Timóteo.

A aula inaugural da primeira turma deste curso ocorreu no segundo semestre de 2018, marcando um marco fundamental na promoção do desenvolvimento educacional e industrial da Região Metropolitana do Vale do Aço (RMVA). Essa iniciativa não apenas ressaltou o compromisso com a formação de profissionais altamente qualificados na área da Engenharia Metalúrgica, mas também evidenciou a visão estratégica de impulsionar o crescimento econômico e tecnológico por meio da educação especializada. Atualmente o curso conta com cinco (05) professores efetivos, dedicados a lecionar disciplinas específicas, dentro do Departamento de Metalurgia e Química (DMQ-TM). A saber:

- Prof. Carlos Frederico Campos de Assis – Doutor - Engenheiro Metalurgista.
- Prof. Valmir Dias Luiz – Mestre - Engenheiro Mecânico.
- Prof. Almir Silva Neto – Doutor - Engenheiro Mecânico.
- Prof. Erriston Campos Amaral - Mestre – Engenheiro de Materiais.
- Prof. Douglas Geraldo Magalhães – Mestre – Engenheiro de Minas.

Este Plano de Ação apresenta as etapas e iniciativas que serão implementadas para fortalecer a estrutura curricular, enriquecer a aprendizagem prática, promover a pesquisa e atualizar os conhecimentos dos estudantes em relação às tendências emergentes na metalurgia.

Em última análise, este Plano de Ação busca promover um ambiente de excelência educacional no Curso de Engenharia Metalúrgica do CEFET-MG Campus Timóteo, capacitando os futuros engenheiros com as habilidades técnicas e as competências interpessoais necessárias para se destacarem na indústria e contribuírem para o avanço da metalurgia. Com dedicação e comprometimento, acredita-se que este documento será um instrumento fundamental na busca contínua pela qualidade e relevância do curso.

2. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DE CURSO

O CEFET-MG conta com uma regulamentação específica dos Colegiados de Curso, aprovado por meio da Resolução CEPE 21/2009, a qual determina, em seu Artigo 5º as atribuições do Coordenador de Curso:

Art. 5º – O Coordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

- I – Convocar e presidir as reuniões do Colegiado de Curso de Graduação;
- II – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;
- III – Tomar decisões *ad referendum* do Colegiado de Curso, em emergências;
- IV – Apoiar, coordenar e supervisionar a realização das atividades administrativas e acadêmicas do Curso;
- V – Encaminhar aos órgãos competentes as propostas e solicitações que dependerem de aprovação deles;
- VI – Acompanhar e tomar as medidas necessárias para assegurar a elaboração e posterior encaminhamento às instâncias competentes, do relatório de atividades acadêmicas do Curso;
- VII – Remeter à Diretoria de Graduação relatórios e informações sobre as atividades do Curso, de acordo com as instruções daquele órgão;
- VIII – Tornar públicas as deliberações e resoluções emanadas pelo Colegiado de Curso, os relatórios de acompanhamento e avaliação emitidos por órgãos externos e demais informações relativas ao Curso de Graduação;
- IX – Supervisionar as atividades relativas ao registro e controle acadêmico dos alunos do Curso de Graduação;
- X – Tomar as providências necessárias para a recomposição do Colegiado de Curso;
- XI – Propor à Diretoria da Unidade e/ou Diretoria de Graduação medidas necessárias ao bom desenvolvimento do Curso;
- XII – Representar o Colegiado de Curso de Graduação perante órgãos internos e externos ao CEFET-MG;

XIII – Exercer outras atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou por outros órgãos e instâncias competentes.

Parágrafo único – As atribuições relacionadas nesse artigo deverão ser exercidas de forma complementar e subsidiária às deliberações do Colegiado de Curso e nunca de forma competitiva ou substitutiva a tais deliberações.

Art. 8º – O Subcoordenador de Curso de Graduação tem as seguintes atribuições:

I – Substituir o Coordenador de Curso de Graduação em seus impedimentos eventuais ou legais;

II – Atuar como membro suplente do Coordenador de Curso de Graduação no Colegiado de Curso de Graduação;

III – Auxiliar o Coordenador de Curso de Graduação na consecução de suas tarefas e no desenvolvimento de ações;

IV – Cumprir e fazer cumprir, no âmbito de sua competência, as determinações contidas no Estatuto, no Regimento Geral, bem como as normas editadas pelos Órgãos Colegiados Superiores, pelos Órgãos Colegiados Especializados e pelo Colegiado de Curso de Graduação;

V – Cumprir as demais atribuições explicitamente delegadas pelo Colegiado de Curso de Graduação ou pelo Coordenador de Curso de Graduação.

3. PLANO DE TRABALHO

O plano de ação elaborado por essa gestão envolve uma série de atividades, que estão listadas abaixo.

ATIVIDADES	PERÍODO
Semana de acolhimento de alunos ingressantes.	1x ao ano
Reunião do Colegiado do Curso.	1 vez ao mês
Reunião do NDE.	Quando solicitado
Orientação dos alunos	Contínuo
Reunião Fórum de Coordenadores	1 vez ao mês
Reuniões específicas com a gestão do campus	Quando solicitado
Encaminhamento de demandas apresentadas por alunos.	Quando solicitado
Validação de atividades complementares.	Setembro a novembro
Planejamento de oferta de disciplinas	Ao final de cada semestre letivo
Encaminhamento de processos de dispensa de disciplinas.	Início de cada semestre letivo

Criação da página institucional do curso.	Março
Atualização da página institucional do curso.	Contínuo
Mudança do período de ingresso de novos estudantes	Maior
Implantação dos laboratórios do curso	Contínuo
Participação Workshop de Graduação CEFET-MG	Maior